



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220040 **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-103-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa C. DA S. SOUSA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para o fomento a piscicultura, aviários e viveiro municipal, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220040, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado neste ato **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **C. DA S. SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 36.022.025/0001-33, com sede na Av. Alacid Nunes nº. 1377, Bairro jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-095, telefone: (93) 98103-6419, e-mail: construmix.atm@gmail.com, do representante, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu, Sr. CICERO DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 5094246 PC/PA e CPF nº 863.692.882-68, residente e domiciliado a Avenida Alacid Nunes nº 1377, Fundos, Bairro Jardim Uirapuru, CEP. 68.372-095 na cidade de Altamira/PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220040, com vigência de 04/02/2022 a 03/02/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-103-PMVX, entre ele celebrados em data de 04/02/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220040, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-103-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 120 dias, com vigência de 03/02/2023 a 02/06/2023, conforme autoriza Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

04 122 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: C. DA S. SOUSA LTDA
CNPJ: 36.022.025/0001-33
CICERO DA SILVA SOUSA
Proprietário

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____